



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL DE 302,63 M², NO BAIRRO SANGÃOZINHO, MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA 11732.1850001/22-003, DE ACORDO COM ÀS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às dez horas do dia onze do mês de julho de dois mil e vinte três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 042/2023, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesmo informou que as empresas, BF CONSTRUCOES LTDA – CNPJ nº 05.956.617/0001-07, KAMILA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA – CNPJ nº 10.607.931/0001-06, JL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ nº 10.679.018/0001-15, CRISTIAN GONCALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44, CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA – CNPJ nº 13.565.760/0001-98, ESTRUTURAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ nº 21.083.542/0001-45, FRANCISCO CARLOS SALVADOR - CNPJ nº 27.862.312/0001-60, ALLIANZ CONSTRUCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ nº 30.693.707/0001-91, RS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 33.667.706/0001-60, MS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 34.228.850/0001-63, SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 36.394.573/0001-94, AMAURI VICENTE O BAGGIO - CNPJ nº 72.114.432/0001-34 e REDIL CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ nº 72.381.015/0001-58 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. As empresas CRISTIAN GONCALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44, ALLIANZ CONSTRUCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ nº 30.693.707/0001-91, REDIL CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ nº 72.381.015/0001-58, MS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 34.228.850/0001-63 e FRANCISCO CARLOS SALVADOR - CNPJ nº 27.862.312/0001-60, tiveram seus representantes legais credenciados presente na sessão, entretanto o representante da empresa FRANCISCO CARLOS SALVADOR - CNPJ nº 27.862.312/0001-60 teve de se ausentar. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que as empresas: REDIL CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ nº 72.381.015/0001-58 e MS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 34.228.850/0001-63, apresentaram a sua Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, com divergência no Capital Social, ao mesmo tempo que a Resolução nº 266/79 do Confea disciplina que as certidões



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A empresa MS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 34.228.850/0001-63, também não apresentou a sua regularidade com a Fazenda Municipal, entretanto é beneficiária da Lei Complementar 123/2006. As empresas ESTRUTURAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ nº 21.083.542/0001-45 e RS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 33.667.706/0001-60, apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial, em desacordo com o último arquivamento, sendo que deverão apresentar os documentos atualizados. As empresas CRISTIAN GONCALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44 e AMAURI VICENTE O BAGGIO - CNPJ nº 72.114.432/0001-34, apresentaram o mesmo responsável técnico, que embora não exista uma vedação legal, a lei 8.666/93 não admite essa situação, porque viola um dos princípios expressos no artigo 3º. As demais empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias. Dada a palavra o representante da empresa REDIL CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ nº 72.381.015/0001-58 alegou que nenhuma das demais empresas além da que o mesmo representa, atenderam o edital no item 5.1.9.2.6., em relação a comprovação das assinaturas nos atestados técnicos. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** as empresas: REDIL CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ nº 72.381.015/0001-58, MS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 34.228.850/0001-63, CRISTIAN GONCALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44 e AMAURI VICENTE O BAGGIO - CNPJ nº 72.114.432/0001-34 e **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas: BF CONSTRUCOES LTDA – CNPJ nº 05.956.617/0001-07, KAMILLA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA – CNPJ nº 10.607.931/0001-06, JL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ nº 10.679.018/0001-15, CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA – CNPJ nº 13.565.760/0001-98, ESTRUTURAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ nº 21.083.542/0001-45, FRANCISCO CARLOS SALVADOR - CNPJ nº 27.862.312/0001-60, ALLIANZ CONSTRUCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ nº 30.693.707/0001-91, RS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 33.667.706/0001-60, e SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 36.394.573/0001-94. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 13h10min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 11 de julho de 2023.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI
Presidente

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro

ALLIANZ CONSTRUCAO DE OBRAS LTDA
Samara da Silva Leonardo

CRISTIAN GONCALVES
Cristian Goncalves

MS CONSTRUCOES LTDA
Felipe Marlondrey Baltazar Cardoso

REDIL CONSTRUTORA LIMITADA
José Felipe Belloli Réos